



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 3

-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZASSETE:** -----

-----Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores José Alberto Candeias Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Hélder António Guerreiro, Jaime Manuel Costa e Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes. -----

-----Faltaram à reunião a Senhora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís e o Senhor Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Vereadores da Câmara Municipal eleitos pelo Partido Socialista, por se encontrarem a representar o Município de Odemira na apresentação em Sevilha do Festival Terras Sem Sombra 2017. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar as respetivas faltas. -----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA N.º 2, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 19-01-2017:** Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, por não ter estado presente na reunião a que se reporta aquela ata, tendo posteriormente sido devidamente assinada.-----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **Moção** sobre “Prospecção e Exploração de Petróleo na Costa Sudoeste de Alentejo e Algarve” que seguidamente se transcreve na íntegra: -----

----- **“MOÇÃO** -----

----- **PROSPEÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO NA COSTA SUDOESTE DE ALENTEJO E ALGARVE** -----

----- Contra todas as expectativas, no passado dia 11 de Janeiro, a Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) emitiu um título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM), que autoriza o consórcio ENI/GALP a fazer um furo entre os 2500 a 3000 metros de profundidade e a operar por um período de 60 dias, para procurar petróleo no mar, cerca de 80 quilómetros a sul de Sines e 47 quilómetros ao largo da orla costeira, ou seja, ao largo de Aljezur, na designada bacia do Alentejo. -----

----- Esta autorização, acontece um mês depois do Governo português ter rescindido os contratos para prospecção e exploração de hidrocarbonetos ao largo da Costa Sul do Algarve e em terra, no concelho de Aljezur, sendo relativa à concessão “Santola”, entre Sines e Aljezur, autorizada até 10 de Janeiro de 2019, só sendo o consórcio obrigado a avisar o Estado 10 dias antes do início dos trabalhos.-----

----- Face ao desenrolar de todo este processo, consideramos inaceitável que mais uma vez o Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina sejam confrontados e afrontados de forma discriminatória, sem consulta prévia às entidades locais, sem estudos de avaliações dos seus impactos económicos, sociais e ambientais e ao arrepio dos objetivos assumidos por Portugal no âmbito do Acordo de Paris, que apontam pelo contrário, no sentido da transição energética para uma economia de baixo carbono. -----

----- Apesar de o furo agora autorizado se situar fora dos limites do PNSACV (Parque



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Natural do SW Alentejano e Costa Vicentina) e de muitas outras classificações que cobrem esta costa pelo seu interesse especial (Rede Natura 2000 e outras mais específicas), os riscos da sua operacionalização incidem diretamente sobre esta área protegida, em terra, mas sobretudo no mar, acrescentando os riscos de acidentes numa zona de elevada sismicidade e de conhecidas falhas sísmicas, sendo no mínimo questionável que se ignore a existência de ZPEs e de um Parque Natural onde desde há mais de 25 anos as populações foram obrigadas a condicionar as suas vidas e os seus investimentos em prol da conservação da natureza e do uso sustentável dos recursos endógenos, cujas estratégias foram amplamente discutidas e planeadas, estando envolvidos em projetos diferenciadores como o Turismo em Natureza, a Rota Vicentina e o reconhecimento da Costa Sudoeste como Património Natural da Humanidade, constando na lista indicativa da UNESCO.-----

-----Perante estes factos, facilmente se conclui que, este investimento é susceptível de acrescer riscos ambientais, económicos e sociais, numa região que assenta a sua riqueza nomeadamente no turismo, nas pescas e na agricultura, questionando-se sobre quais os fundamentos em que se terá baseado tal decisão... -----

-----Nestes termos, saudamos a decisão já tomada pelo Governo de anulação dos contratos da Portfuel e Repsol/Partex, exigindo-se idêntica decisão de rescindir o contrato agora em causa na costa de Aljezur, não permitindo assim que se avance com o primeiro furo de prospeção na bacia do Alentejo, ao largo do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e da Costa Vicentina.-----

-----Remeter a: Primeiro-Ministro, Ministros da Economia e do Ambiente, à Assembleia da República e aos seus Grupos Parlamentares, a todos os Municípios e Assembleias Municipais da área do PNSACV, CIMAL e AMAL, assim como aos meios de Comunicação Social nacionais e regionais. -----

-----Odemira, 02 de Fevereiro de 2017-----

----- Os eleitos da Câmara Municipal de Odemira, -----
----- - José Alberto Candeias Guerreiro, -----
----- - Manuel da Silva Cruz, -----
----- - Hélder António Guerreiro, -----
----- - Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, -----
----- - Jaime Manuel Costa, -----
----- - Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, -----
----- - Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos.” -----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente-----

----- - Dia trinta e um de janeiro - Deslocou-se a Faro acompanhado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aljezur, para participar numa reunião com o Senhor Presidente da AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve e respetivo Secretário Executivo, a propósito de uma licença para exploração de petróleo na Costa Sudoeste emitida no passado dia onze de janeiro pela Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, que permite a prospeção a cerca de quarenta e sete quilómetros da costa oeste de Aljezur ao Consórcio ENI/ GALP. -----

----- - Dia dois de fevereiro - Compareceu na reunião do Conselho de Administração da Sociedade Polis, na qual efetuaram o ponto de situação das ações em curso e do respetivo processo de liquidação, tendo sido solicitada uma reunião da Assembleia-Geral para o mesmo fim.-----

----- Por último, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento do Relatório de “Avaliação do cumprimento das normas aplicáveis às entidades agrícolas integradas no Perímetro de Rega do Mira previstas no Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina”, elaborado pela Inspeção-Geral da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT). -----

-----2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente-----

----- - Dia vinte de janeiro - Esteve presente no workshop técnico “Sustentabilidade Ambiental da Agricultura no Perímetro de Rega do Mira” que decorreu no Auditório do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, numa iniciativa promovida pelo Município de Odemira, a empresa Ecosativa – Consultoria Ambiental, Lda. e o ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas.-----

----- - Dia vinte e quatro de janeiro - Efetuou uma reunião com os Clubes de Canoagem do Município de Odemira para preparação das três provas que irão decorrer no concelho, destacando em agosto a realização de uma etapa da Taça de Portugal de Maratona. -----

-----Neste dia reuniu também com o Clube de Orientação e Aventura do Litoral Alentejano (COALA) sobre a realização de uma etapa da Taça do Mundo de O-BTT de 2018 (MTBO Wcup 2018) no Município de Odemira. -----

----- - Dia vinte e sete de janeiro - Esteve presente no Encontro Nacional da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras que decorreu na Casa da Cultura de Paredes, no qual entre outros assuntos, foram aprovados os Relatório de Atividades 2016 e Plano de Atividades 2017, e foi efetuada uma avaliação das comemorações do Dia Internacional das Cidades Educadoras.-----

-----Por último, informou que nos dias trinta e trinta e um de janeiro, compareceu na reunião dos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas de Odemira e de São Teotónio, respetivamente. -----

-----3 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos-----

----- - Dia vinte de janeiro - Esteve presente no workshop técnico “Sustentabilidade Ambiental da Agricultura no Perímetro de Rega do Mira” que decorreu no Auditório do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, numa iniciativa promovida pelo

Município de Odemira, a empresa Ecosativa – Consultoria Ambiental, Lda. e o ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas. -----

----- - Dia trinta e um de janeiro - Esteve presente numa reunião com as entidades do grupo de trabalho sobre a atividade agrícola no Perímetro de Rega do Mira e no Parque Natural. -----

----- Por último, deu a conhecer as novas funcionalidades existentes no *site* do Município de Odemira, nomeadamente a disponibilização de informação acerca dos instrumentos de gestão territorial, através do GeoPortal de Odemira, constituído por aplicações WebSIG que permitem, às empresas, aos técnicos e à população em geral, aceder de forma livre e fácil a um amplo e diversificado conjunto de temas de informação geográfica municipal, através da internet.-----

----- 4 - Intervenção do Senhor Vereador Jaime Manuel Costa -----

----- O Senhor Vereador Jaime Costa informou que a passadeira de peões e a respetiva sinalização vertical existente entre a Rua Cândido dos Reis e a Estrada da Circunvalação, em Odemira, encontra-se pouco visível para os automobilistas que se deslocam no sentido Beja-Odemira, os quais não têm qualquer visibilidade sobre o sinal e os peões que surgem do lado direito. -----

----- Considerou ainda que o estacionamento na zona junto à rotunda do Lagar em Odemira era insuficiente para as atuais necessidades, sugerindo que fossem equacionadas novas bolsas de estacionamento ou melhorado o terreno existente na Quinta da Estrela que apesar da sua dimensão encontra-se com lama, não oferecendo condições a quem queira estacionar.-----

----- Por último, referindo-se a uma notícia publicada em janeiro nos órgãos de comunicação social sobre as verbas do Governo para requalificação de escolas, considerou que seria importante reforçar a necessidade de realização de obras na Escola Secundária de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Odemira.-----

-----5 - Intervenção do Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz-----

-----O Senhor Vereador Manuel Cruz considerou que a lomba construída à entrada de Odemira junto ao chafariz estava demasiado alta, sugerindo que fosse suavizada para evitar danos nos automóveis.-----

-----Por último, sugeriu que a estrada entre o Parque de Campismo e o Mercado de Vila Nova de Milfontes voltasse a ter os dois sentidos de trânsito, para facilitar a circulação automóvel naquela zona.-----

-----**1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----1. Registou-se a presença do Senhor António Manuel, residente na Casa Nova da Vigia, Foros do Bemparece, na freguesia de São Salvador e Santa Maria, que efetuou o ponto de situação relativo ao processo de legalização das alterações da sua habitação e solicitou auxílio na resolução da situação. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara informou que estava a decorrer o processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Odemira e solicitou ao munícipe que agendasse um atendimento com o Senhor Vereador Pedro Ramos. -----

-----2. Registou-se a presença da Senhora Georgina Maria Jacinta Silva, acompanhada por um grupo de moradores do Cerro da Fontinha, sito na freguesia de São Teotónio, para solicitar com urgência a construção de um ramal de abastecimento de água às habitações (cerca de quinze casas) existentes no local, dado que os furos estão a secar e a água existente é muito férrea e salobra, danificando bombas de água, máquinas e canalizações. Informaram ainda que a água do canal também não está em condições para utilização doméstica. Por último, informaram que no final do ano de dois mil e cinco tinham enviado para a Câmara Municipal um abaixo-assinado a solicitar a resolução do problema.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que estava a ser efetuado o

levantamento das situações existentes para elaboração de projeto e orçamentação de extensão de redes de água para consumo doméstico que abrangesse aquela zona, bem como outras que já foram alvo de pedidos, dando como exemplo a zona do Malhadil, Valas e Touril. Referiu ainda que estava em causa uma zona com habitações dispersas, que obriga à colocação de extensões de rede com cerca de quinze quilómetros de tubagem. Disse ainda que o projeto posteriormente carecia do parecer das entidades com competência na matéria, designadamente do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. -----

----- **3.** O Senhor Mário Oliveira, residente em Vila Nova de Milfontes, compareceu na reunião para reiterar os alertas anteriormente efetuados das seguintes situações existentes na freguesia de Vila Nova de Milfontes:-----

----- a) No cruzamento da Rua Artur Horta com a Rua do Vistoso, foram deslocados três contentores para permitir a reparação de um muro e até à data ainda não foram repostos ou recolocados noutra local diferente do atual; -----

----- b) No mesmo local existem dois lotes de terrenos, pertencentes ao pai do Senhor Bruno Pedroso, que se encontram cheios de vegetação e de lixo. Pese embora as várias solicitações por parte do município para que o proprietário limpe o terreno, até à data nada foi feito, com graves prejuízos para o lote contíguo pertencente à sua filha. -----

----- c) Sinalização junto ao Parque de Campismo e Mercado Municipal era insuficiente para o cumprimento do sentido obrigatório de trânsito, designadamente pelos automobilistas que saem da zona de estacionamento.-----

----- Seguidamente chamou a atenção para as seguintes situações que deveriam ser verificadas: -----

----- - Mau estado das floreiras de madeira existentes ao longo da Avenida Marginal de Vila Nova de Milfontes. Referiu que estão a ficar podres, não têm flores, estão cheias de lixo e são utilizadas como cinzeiros. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Zona de estacionamento em frente ao Restaurante Porto das Barcas, no Portinho do Canal, encontra-se cheio de erva e os candeeiros existentes estão frequentemente apagados. Também a estrada de acesso àquela zona encontra-se cheia de buracos, especialmente junto às bermas e não existe qualquer tipo de passeio para a população caminhar em segurança. -----

----- - Excesso de velocidade em algumas zonas de Vila Nova de Milfontes, designadamente na entrada principal da localidade, entre as duas primeiras rotundas; no caminho desde a zona dos bombeiros voluntários, para a Lagoa das Gansas e Alagoachos. ----

----- - Estacionamento abusivo em cima dos passeios, especialmente entre a Rua Moinho de Vento e o Largo de Santa Maria em Vila Nova de Milfontes. -----

-----**4.** Esteve novamente presente o Senhor José Maria Rodrigues, residente em Zambujeira do Mar, a solicitar o ponto de situação sobre a construção de um ramal de água para consumo doméstico na zona do Malhadil, Valas e Touril. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que tinha sido efetuado o levantamento para cinquenta habitações, numa extensão de cerca de treze quilómetro (a partir da conduta que abastece o Cavaleiro seguindo ao longo da Caminho Municipal número mil cento e vinte e quatro) e com uma estimativa orçamental no valor de duzentos e setenta e seis mil euros. Informou ainda que estava a ser efetuado também o levantamento das redes de infraestruturas elétricas e telefónicas existentes no local, bem como os cálculos para o respetivo caudal, para elaboração de projeto e orçamento final, carecendo este de parecer final das entidades e previsão orçamental em Plano Plurianual de Investimentos. -----

-----**2. - ORDEM DO DIA**-----

-----**2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**-----

-----**2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE**-----

-----**1 - ASSUNTO N.º 0066-2017 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

----- Foi presente o seguinte documento:-----

----- 1 - Ofício n.º 36-DSOT/2017, datado de 16/01/2017, da CCDRALentejo - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, a remeter a Ata da Reunião Preparatória da Revisão do Plano Diretor Municipal de Odemira, realizada no passado dia 04 de janeiro de 2017.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0080-2017 - PROPOSTA N.º 3/2017 P - MINUTAS DE CONTRATOS DE CESSÃO DE CRÉDITO A TÍTULO GRATUITO E DE ESCRITURA DE DOAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CIMAL**-----

----- Foi presente a Proposta n.º 3/2017 P, datada de 27/01/2017, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:-----

----- "PROPOSTA N.º 3/2017P - MINUTAS DE CONTRATOS DE CESSÃO DE CRÉDITO A TÍTULO GRATUITO E DE ESCRITURA DE DOAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CIMAL-----

----- O Edifício sede da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL), sito no Largo Manuel Sobral – Edifício GAT, em Grândola, está inscrito na matriz predial sob o artigo 3421.º da União de Freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra, na Repartição de Finanças de Grândola, a favor dos Municípios de Grândola, Alcácer do Sal, Santiago do Cacém e Sines e descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 4606, a favor do Município de Grândola.-----

----- Assim, considerando que:-----

----- • O Município de Odemira é o único dos cinco Municípios que constituem a CIMAL que não figura na matriz como titular do direito de propriedade sobre o Edifício sede da CIMAL, sito no Largo Manuel Sobral – Edifício GAT, em Grândola;-----

----- • É de todo conveniente que passe a figurar em termos matriciais também como titular, o Município de Odemira, nos termos decorrentes do contrato-promessa celebrado



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

entre os Municípios da CIMAL;-----

-----• É necessária a celebração de contrato de cessão de crédito a título gratuito, entre os restantes quatro Municípios (Grândola, Alcácer do Sal, Santiago do Cacém e Sines) e o Município de Odemira, de modo a que o imóvel passe a constar a favor dos cinco Municípios.-

-----Considerando ainda que:-----

-----• O imóvel encontra-se implantado em terreno que tem registado como proprietário somente o Município de Grândola, pelo que o edifício constitui uma benfeitoria;-----

-----• Torna-se também necessário regularizar a situação registral do prédio (parcela de terreno) onde se encontra implantado o edifício, para que os cinco Municípios passem a figurar como proprietários da referida parcela;-----

-----• É essencial para correspondência dos dados do registo com os dados da matriz e para representação da realidade jurídica do prédio, a celebração de escritura de doação, entre o Município de Grândola e os Municípios de Alcácer do Sal, Odemira, Santiago do Cacém e Sines. --- -----

-----Neste contexto, tenho a honra de propor que a Exm.^a Câmara Municipal delibere aprovar, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as minutas de Contrato de Cessão de Crédito a Título Gratuito e de Escritura de Doação do Edifício sede da CIMAL.-----

-----Mais se propõe que, em caso de aprovação, sejam concedidos plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar toda a documentação que se revele necessária, em representação do Município.-----

-----Odemira, 27 de janeiro de 2017 -----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

-----José Alberto Guerreiro, Eng.º." -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0081-2017 - PROPOSTA N.º 4/2017 P- AHSACV - DESIGN E COMPOSIÇÃO DE FOLHETO PROMOCIONAL-----

----- Foi presente a Proposta n.º 4/2017 P, datada de 30/01/2017, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:-----

----- "PROPOSTA N.º 4/2017P - AHSACV – DESIGN E COMPOSIÇÃO DE FOLHETO PROMOCIONAL-----

----- A AHSACV – Associação de Horticultores do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina está a desenvolver um projeto de elaboração e composição de um folheto de promoção da horticultura no concelho de Odemira (Agriculture from the South-West of Portugal).-----

----- A promoção da horticultura no concelho procura captar investidores com padrões elevados, que conciliem as boas práticas da agricultura com as regras ambientais essenciais ao equilíbrio entre a conservação da natureza e a satisfação de necessidades humanas, através de uma produção responsável.-----

----- A elaboração e composição de um folheto promocional tem como objetivo promover internacionalmente, através da AHSACV, em feiras e certames, a excelência do concelho de Odemira, em Perímetro de Rega do Mira, para a agricultura sustentável, inovadora e responsável. -----

----- Nestes termos, tenho a honra de propor que a Exm.ª Câmara Municipal delibere, nos termos das alíneas ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assumir parte dos encargos financeiros, no valor de 1.230,00€ (mil duzentos e trinta euros), para fazer face a despesas inerentes à elaboração e composição do folheto promocional.-----

----- Odemira, 30 de janeiro de 2017 -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----O Presidente da Câmara, -----

-----José Alberto Guerreiro, Eng.º". -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0070-2017 - PROPOSTA N.º 1/2017 DSL - PROPOSTA DE CRIAÇÃO E DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA UM CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIOLA CAMPANIÇA E DO CANTE DE IMPROVISO**-----

-----Foi presente a Proposta n.º/2017 DSL, datada de 27 de janeiro de 2017, proveniente do Gabinete da Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís, que seguidamente se transcreve: -----

-----"PROPOSTA N.º 1/2017 DSL -----

-----PROPOSTA DE CRIAÇÃO E DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA UM CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIOLA CAMPANIÇA E DO CANTE DE IMPROVISO -----

-----A música tradicional constitui uma componente essencial do património cultural do concelho de Odemira. São múltiplas as formas de expressão musical neste território, assumindo importante significado as manifestações instrumentais e vocais associadas à viola campaniça, ao cante de improviso e à poesia popular, crescendo o interesse pelo seu estudo, formação e divulgação. -----

-----O Cante ao Baldão e o Cante a Despique, tal como é cantado na região, é praticado apenas no Baixo Alentejo, preservado em algumas zonas serranas, de que é exemplo a freguesia de S. Martinho e limítrofes. A Viola Campaniça, que acompanha aqueles cantares, também se encontra apenas no Baixo Alentejo, sendo muito poucos os tocadores e os artesãos que a tocam e constroem. Tem características únicas diferenciando-se das demais violas existentes no país. -----

----- Entendendo-se a revitalização das tradições como um meio para o conhecimento e a formação dos públicos mais jovens, para a regeneração e dinamização das manifestações culturais identitárias e das respetivas economias locais, concorrendo para a afirmação e satisfação das comunidades, foi pensada entre um conjunto de parceiros locais (Município de Odemira, Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, ADA – Associação para o Desenvolvimento de Amoreiras-Gare e da Casa do Povo de S. Martinho das Amoreiras) a criação de um Centro de Valorização da Viola Campaniça e Cante de Improviso, a sediar em São Martinho das Amoreiras, garantindo-se a salvaguarda e a promoção deste património cultural nas suas diferentes manifestações (divulgação e ensino da viola campaniça e do cante de improviso e promoção da poesia popular).-----

----- Assim:-----

----- Considerando que a memória dos sítios e das comunidades locais, assim como do seu legado cultural, apenas poderá ser verdadeiramente preservada se for respeitada, valorizada e potenciada a diversidade e riqueza das suas manifestações socioculturais;-----

----- Considerando que o Município de Odemira pratica uma política de apoio ao património musical do concelho e aos próprios agentes musicais, no âmbito das suas competências de administração e dinamização cultural da área concelhia, como componente elementar do bem-estar e florescimento social das populações, garantindo a preservação e a promoção das tradições genuínas e património cultural do concelho;-----

----- Considerando que incentivar e apoiar a criação e atividade do Centro de Valorização da Viola Campaniça e Cante de Improviso, em S. Martinho das Amoreiras, vai de encontro ao princípio enunciado no parágrafo anterior;-----

----- Considerando o apoio concedido ao cante do improviso incentivando à sua afirmação e consolidação como registo musical identitário deste concelho, que urge consolidar e sustentar, de que é exemplo o roteiro de música e gastronomia tradicional Sonoridades e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Sabores; -----

-----Considerando que, no âmbito do seu objeto social, a Associação de Desenvolvimento de Amoreiras-Gare (ADA) realiza, desde há um quarto de século a esta parte e por iniciativa própria, eventos de grande alcance destinados à recuperação e revitalização da música tradicional do concelho de Odemira, especialmente a viola campaniça e o cante a baldão e a despique, a ponto de ter organizado um congresso nacional sobre o tema (2013) entre muitos outros significativos, facto que é, por si só, demonstrativo da sua capacidade organizativa e mobilizadora; -----

-----Considerando, em paralelo, que a ADA apresenta um historial próprio deveras meritório como associação de desenvolvimento local, o que lhe confere experiência e competência reconhecidas de intervenção no território, apresentando-se assim como uma entidade de referência, -----

-----Proponho à Exma. Câmara Municipal de Odemira, ao abrigo da alínea t) do artigo 33º, nº 1, da Lei 75/2013, de 12 Setembro, que delibere atribuir à ADA - Associação de Desenvolvimento de Amoreiras-Gare, o valor pecuniário de 20 000€ (vinte mil Euros) para a concretização do programa do Centro de Valorização da Viola Campaniça e do Cante de Improviso, conforme projeto e proposta de protocolo em anexo. -----

-----Cabimente-se. -----

-----Odemira, em 27.01.2017-----

-----A Vereadora -----

-----a) Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís."-----

-----Mais se propõe a aprovação do projeto e do respetivo Protocolo a celebrar entre o Município de Odemira e a Associação para o Desenvolvimento de Amoreiras-Gare, bem como sejam concedidos plenos poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorgar o documento em representação do Município de Odemira. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0075-2017 - PROPOSTA N.º 2/2017 DSL - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA COMO MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DA REDE TOGETHER E DESIGNAÇÃO DE SEU REPRESENTANTE-----

----- Foi presente a Proposta n.º 2/2017 DSL, datada de 27 de janeiro de 2017, proveniente do Gabinete da Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís, que seguidamente se transcreve: -----

----- "PROPOSTA Nº 2/2017 DSL -----

----- PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA COMO MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DA REDE TOGETHER E DESIGNAÇÃO DE SEU REPRESENTANTE -----

----- Odemira é a sede da Rede “TOGETHER – Rede Internacional dos Territórios de Corresponsabilidade”, criada formalmente no dia 4 de novembro de 2013, no Conselho da Europa, em Estrasburgo, onde os membros que a constituem aprovaram igualmente os estatutos e regulamento interno.-----

----- A rede TOGETHER foi formalizada com 86 territórios de nove países, onde se incluem a Bélgica, Cabo Verde, França, Grécia, Portugal, Marrocos, Roménia, Rússia e Tunísia e tem como principais objetivos a “promoção da corresponsabilidade para o bem-estar de todos, em parceria com as instituições públicas nacionais e internacionais envolvidas nesta promoção”; o “apoio à constituição, capacitação e intercâmbio de territórios de corresponsabilidade” e o estímulo a “propostas para políticas públicas que facilitem o desenvolvimento da corresponsabilidade para o bem-estar de todos a nível local, elaboradas a partir das práticas de terreno” .-----

----- A adesão do Município de Odemira à Rede TOGETHER enquadra-se numa das



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

prioridades do atual executivo municipal e já iniciada no anterior mandato, que passa pelo aprofundar e incentivar a uma maior participação cívica, através do incremento de mecanismos que a favoreçam. -----

-----Anualmente, a Rede elabora e executa um plano de ação para o ano civil com a participação de todos os seus membros e realiza Encontros Internacionais (Mulhouse, 2009 e 2012) e, recentemente, em Novembro de 2016 realizou o 3º Encontro Internacional dos Territórios de Corresponsabilidade que decorreu em Braine L'Alleud (Bélgica), onde foram reeleitos os corpos sociais da instituição.-----

-----Assim:-----

-----Considerando que a Rede TOGETHER prossegue uma missão de serviço público sem fins lucrativos, vocacionada para a promoção do envolvimento direto dos cidadãos nos processos de decisão da “coisa pública”, favorecendo a democracia participativa;-----

-----Considerando que a entidade, no prosseguimento da sua função, recorre à metodologia SPIRAL, forma de trabalho e método de investigação social que diagnostica o conceito de bem-estar junto da população e foi um dos instrumentos de recolha de dados para a elaboração de documentos estratégicos municipais, de que é exemplo a Carta Social do Idoso e o Plano Municipal para a Integração de Imigrantes;-----

-----Considerando que a vila de Odemira acolhe a sede da Rede;-----

-----Considerando o convite que foi dirigido à Câmara Municipal de Odemira, para integrar os corpos sociais da rede, nomeadamente como Vice-Presidente do Conselho Fiscal, conforme exposição em anexo, sendo que as Câmaras Municipais de Caminha e de Grândola já confirmaram a sua participação no órgão, na qualidade, respetivamente, de Presidente e Secretária; -----

-----Considerando as funções de dirigente da Divisão de Gestão Interna que são exercidas pelo Dr. Rui Silva no Município de Odemira e a habilitação superior que detém na área

financeira, conferindo-lhe formação adequada e especializada para o exercício de funções num Conselho Fiscal.-----

----- Proponho à Exma. Câmara Municipal de Odemira, ao abrigo da alínea oo) do artigo 33º, nº 1, da Lei 75/2013, de 12 Setembro, que delibere aprovar a sua participação nos órgãos sociais da Rede TOGETHER, na qualidade de Vice-presidente do Conselho Fiscal, nomeando para o efeito o Dr. Rui Silva, chefe de divisão da área financeira, para em sua representação, assegurar o exercício do cargo.-----

----- Odemira, em 27.01.2017 -----

----- A Vereadora -----

----- a) Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís." -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.2. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0074-2017 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 12/01/2017 E 25/01/2017**-----

----- Foi presente a informação n.º 270, datada de 26 de janeiro de 2017, elaborada pela Divisão de Gestão Interna - Setor de Contabilidade e Tesouraria, bem como a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.204.757,90€ (um milhão, duzentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete euros e noventa cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 12/01/2017 a 25/01/2017. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

respeitante ao primeiro dia do mês de fevereiro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 4.506.060,12€ (quatro milhões, quinhentos e seis mil, sessenta euros e dezasseis cêntimos), dos quais 3.728.811,92€ (três milhões, setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e onze euros e noventa e dois cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 777.248,20€ (setecentos e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito euros e vinte cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”; constando em Caixa: 13.498,26€ (treze mil, quatrocentos e noventa e oito euros e vinte e seis cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: 4.492.561,86€ (quatro milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e um euros e oitenta e seis cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

2.3. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS-----

-----1 - ASSUNTO N.º 0072-2017 - ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA BOAVISTA DOS PINHEIROS – ZONA SUL-----

-----Foi presente a informação n.º 5/2017, datada de 18 de janeiro, proveniente da Divisão de Obras Municipais, onde consta que na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 04 de outubro de 2012 foi aprovada a alteração ao Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros – Zona Sul, que incluiu alterações ao respetivo Regulamento, sendo que de acordo com o n.º 1 do art.º 6.º A do referido Regulamento refere que “No Espaço Industrial é permitida a anexação de dois ou mais lotes sempre que tal se revele necessário, os quais passam a constituir um único lote para efeitos de aplicação do presente regulamento.”.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que dado o compromisso existente após a venda dos lotes 165 I, 166 I, 167 I e 168 I a um mesmo interessado, e tendo o mesmo manifestado intenção expressa de concretização do investimento (inf. DLGT de 11.01.2017, proc. n.º 3/2017 - CERT), procedeu-se na planta de síntese do loteamento ao

emparcelamento/anexação dos referidos lotes, originando assim um novo lote 185 I, o qual passará a confrontar de Norte com os Lotes 163 I e 164 I, de Sul com os Lotes 169 I e 170 I, de Nascente com a Via Pública e de Poente com a Via Pública. Nos termos do n.º 3, do citado art.º 6.º A do Regulamento do Loteamento “Os lotes resultantes de anexação observarão todas as regras definidas no regulamento e quadro síntese do loteamento.”. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação do emparcelamento dos 165 I, 166 I, 167 I e 168 I, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 6.º A do Regulamento do Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros - Zona Sul.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.4. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0073-2017 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 13/01/2017 E 27/01/2017, NOS TERMOS DA PROPOSTA N.º 5-A/2013P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29/10/2013, E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 403-A/2013P, DATADO DE 07/11/2013** -----

----- Proc. Nº 195 - ano - 2016 - Req. Bráz de Jesus Domingos - Local da Obra - Monte Novo do Barreiro das Fontainhas – Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 195/2016-LAO e pagamento taxa CCDRA;-----

----- Proc. Nº 69 - ano - 2016 - Req. Palimargest Administração e Consultoria, S.A. - Local



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

da Obra - Herdade do Sarilho - Freguesia - S. Luís - Assunto - Registo de Alojamento Local, aperfeiçoamento; -----

-----Proc. Nº 180 - ano - 2016 - Req. Maria Amelia Duarte - Local da Obra - Camachos - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo n.º 180/2016;-----

-----Proc. Nº 3 - ano - 2017 - Req. Cândida da Silva Oliveira - Local da Obra - Rua Gago Coutinho, n.º 52 e 54 - Freguesia - Sabóia - Assunto -Saboia – Ocupação de via pública com toldo; --- -----

-----Proc. Nº 228 - ano - 2016 - Req. Euroalmonds, Lda. - Local da Obra - Monte do Touril Despovoado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos instrutórios e pagamento da taxa REN;-----

-----Proc. Nº 7 - ano - 2017 - Req. Jaques da Silva, Unipessoal Lda. - Local da Obra - Rua da Padaria s/n.º - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ocupação de espaço público com anúncio em esplanada aberta; -----

-----Proc. Nº 68 - ano - 2016 - Req. Floriana de Oliveira Viana Rodrigues - Local da Obra - Herdade do Paço Velho, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Destaque;-----

-----Proc. Nº 176 - ano - 2016 - Req. Clube TT à Conquista da Serra - Local da Obra - S. Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de realização de Passeio de TT no dia 15/01/2017; -----

-----Proc. Nº 234 - ano - 2016 - Req. Jaime Santos Silva - Local da Obra - Courela do Cantarrão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de obras de edificação, provação de arquitetura a projeto de destilaria;-----

-----Proc. Nº 5 - ano - 2017 - Req. António Manuel Ramos Guerreiro - Local da Obra - Cerradas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão para realização de escritura em compropriedade; -----

----- Proc. Nº 284 - ano - 2016 - Req. Elisabete Gomes dos Santos Pereira - Local da Obra - Cabeço Queimado de Cima, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alteração de construção existente com adequação a Turismo em Espaço Rural; -----

----- Proc. Nº 283 - ano - 2016 - Req. João Carlos Oliveira da Silva - Local da Obra - Quinta Charneca do Deserto, Lote 30, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos; -----

----- Proc. Nº 105 - ano - 2016 - Req. Carlos Manuel Borges Costa - Local da Obra - Samoqueiro, Artigo 642, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

----- Proc. Nº 3 - ano - 2017 - Req. Embalpom, Lda. - Local da Obra - Lotes n.ºs 165I, 166I, 167I e 168I do Loteamento Industrial da Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Emissão de Certidão de Unificação de Lotes;-----

----- Proc. Nº 69 - ano - 2016 - Req. Ilse Maria Lindworsky - Local da Obra - Monte Novo do Cerrinho, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Certidão de Compropriedade;-----

----- Proc. Nº 64 - ano - 1991 - Req. Sociedade Areeiro Moinho Novo, Lda. - Local da Obra - Herdade do Moinho Novo - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Informação sobre encerramento de pedreira (areeiro); -----

----- Proc. Nº 277 - ano - 2016 - Req. Frioberry Congelação e Conservação de Frutas e Legumes, Lda. - Local da Obra - Rodrigo Afonso, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição;-----

----- Proc. Nº 295 - ano - 2016 - Req. Cosvicentina Inv. Imob. C. Vicentina, Lda. - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, 33 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licenciamento de obras de edificação, aprovação de arquitetura; -----

----- Proc. Nº 286 - ano - 2016 - Req. Ana Isabel Portela Ribeiro de Vasconcelos Batalha -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Local da Obra - Herdade da Caiada - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licenciamento de obras de edificação, aprovação de arquitetura;-----

-----Proc. Nº 144 - ano - 2016 - Req. António da Silva Sobral - Local da Obra - Rua do Moinho Velho - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Processo n.º 144/2016;-----

-----Proc. Nº 5 - ano - 2017 - Req. Associação Sócio-Cultural dos Troviscais - Local da Obra - Sede da Associação - Freguesia - S. Luís - Assunto - Pedido de licença para realização de evento no dia 18/02/2017;-----

-----Proc. Nº 2 - ano - 2017 - Req. Fernanda Isabel Sequeira Paixão - Local da Obra - Rua Sarmiento Beires, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição sobre pedido de Certidão de autorização de junção de artigos urbanos;-----

-----Proc. Nº 5 - ano - 2017 - Req. António Manuel Ramos Guerreiro - Local da Obra - Cerradas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão para realização de escritura em compropriedade;-----

-----Proc. Nº 7 - ano - 2017 - Req. Fábrica da Igreja Paroquial de Bicos - Local da Obra - Rua António Mateus Alves - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de emissão de licença de evento;-----

-----Proc. Nº 234 - ano - 2016 - Req. Jaime Santos Silva - Local da Obra - Courela do Cantarrão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de obras de edificação, aprovação de arquitetura a projeto de destilaria;-----

-----Proc. Nº 37 - ano - 2016 - Req. Anabela Gomes Coimbra - Local da Obra - Carvalhal do Sarilho, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de isenção de apresentação de Projeto de Estabilidade;-----

-----Proc. Nº 187 - ano - 2016 - Req. Joaquim José D'Assunção C. Soares - Local da Obra - Praça Sousa Prado - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

----- Proc. Nº 4 - ano - 2017 - Req. Acúrcio Seixas Leal - Local da Obra - Loteamento Acúrcio Seixas Leal, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Infraestruturas;-----

----- Proc. Nº 61 - ano - 2016 - Req. Ana Maria Palma Pinto de Azevedo - Local da Obra - Monte Novo do Corujo da Várzea, Vale - Freguesia - Colos - Assunto - Informação sobre o ofício n.º 000130;-----

----- Proc. Nº 78 - ano - 2016 - Req. Ivone Maria Rodrigues Felizardo - Local da Obra - Monte Corte Enchária, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo n.º35717/AL;-----

----- Proc. Nº 40 - ano - 2016 - Req. Manuel Joaquim Martins - Local da Obra - Cerva - São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de esclarecimento referente a Processo n.º 40/2016;-----

----- Proc. Nº 173 - ano - 2013 - Req. Jorge da Silva Policia - Local da Obra - Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Processo n.º 22.0602 - 173/2013 (Nipg: 1097/14);-----

----- Proc. Nº 153 - ano - 2016 - Req. Hans Kristian Jorgensen - Local da Obra - Herdade da Zambujeira Velha - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Indicação dos elementos para solicitar a emissão da Licença de Utilização;-----

----- Proc. Nº 81 - ano - 2016 - Req. Eurocitros, Unipessoal Lda. - Local da Obra - Monte do Touril, Despovoado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos referente ao Processo n.º 81/2016;-----

----- Proc. Nº 262 - ano - 2016 - Req. Luís Miguel Sobral Pinheiro - Local da Obra - Seiceiras, Lote 6 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo n.º 146/2015;-----

----- Proc. Nº 56 - ano - 2016 - Req. Engrácia Maria Guerreiro Delgado - Local da Obra -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Barreiras Vermelhas, Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Urgente/
Processo n.º 56/2016;-----

-----Proc. Nº 134 - ano - 2016 - Req. Maria Fernanda Luís Fernandes - Local da Obra -
Macheira - Freguesia - São Teotónio - Assunto Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído
antes de 15/04 de 1970;-----

-----Proc. Nº 5 - ano - 2017 - Req. José Rodrigues Vicente - Local da Obra - Baiona, São
Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia de alterações em obra; ---

-----Proc. Nº 308 - ano - 2016 - Req. Berrys Los Lirios - Sociedade Agrícola, Lda. - Local da
Obra - Monte da Corredoura - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de obras de
edificação, aprovação de arquitetura;-----

-----Proc. Nº 224 - ano - 2016 - Req. Daniela Filipa Silva Jacinto - Local da Obra - Vale
Figueira de Baixo, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de
obras de edificação, aprovação de arquitetura;-----

-----Proc. Nº 137 - ano - 2016 - Req. Luís Alberto Galvão Carvalho - Local da Obra - "Corte
Pinheiro" - São Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto – Processo n.º 137/2016-IPO;-----

-----Proc. Nº 2 - ano - 2017 - Req. Mário Rui Duarte Pereira - Local da Obra - Rua Luís
Albino Santos Rosa, n.º 10, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Registo
de Alojamento Local; -----

-----Proc. Nº 8 - ano - 2017 - Req. Otília Costa Guerreiro Jesus - Local da Obra - Bar
Mistura Fina - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença de música ao vivo no dia 21
janeiro;- -----

-----Proc. Nº 237 - ano - 2016 - Req. Sundrop Farms Portugal, S.A - Local da Obra -
Herdade das Fontainhas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Esclarecimento resposta a
ofício n.º 7997 de 09/11/2016;-----

-----Proc. Nº 66 - ano - 2016 - Req. Johannes Henricus Petrus Maria Van Dummelen -

Local da Obra - Vale de Água de Baixo - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa para Obras;-----

----- Proc. Nº 207 - ano - 2016 - Req. Pomarosa, Lda. - Local da Obra - Bencaniz, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício n.º 008766;-----

----- Proc. Nº 9 - ano - 2017 - Req. Boutique o Cabide, Lda. - Local da Obra - Rua Custodio Braz Pacheco, n.º 2 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Licença de ocupação de via pública para colocação de toldo;-----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2017 - Req. Associação Campestre Sonhadores das Moitinhas - Local da Obra – Moitinhas, Zagazil, Caixa Postal 630 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Licença especial de ruído para música ao vivo;-----

----- Proc. Nº 54 - ano - 2016 - Req. Engrácia Maria Guerreiro Delgado - Local da Obra - Serra dos Cardos - Freguesia - Colos - Assunto – Processo n.º 54/2016;-----

----- Proc. Nº 304 - ano - 2016 - Req. Paulo Marcelo da Costa Figueira - Local da Obra - Arrifóias - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Licenciamento de obras de edificação, aprovação arquitetura para construção nova;-----

----- Proc. Nº 207 - ano - 2016 - Req. António Alexandre da Silva - Local da Obra - Feitais (Coucelas) - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Dispensa de Licença de Habitação;-----

----- Proc. Nº 6 - ano - 2017 - Req. Caetano José Soares Duarte - Local da Obra - Largo do Comercio, n.º 2 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de comunicação de ocupação de espaço público;-----

----- Proc. Nº 5 - ano - 2017 - Req. Luís Miguel dos Santos Fajardo - Local da Obra - Rua D. João II - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença de ocupação de espaço público com toldo e sanefa;-----

----- Proc. Nº 8 - ano - 2017 - Req. Graciete Viegas Soares - Local da Obra - Estrada



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Nacional 120, Baiona - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ocupação de espaço público com anúncio luminoso;-----

-----Proc. Nº 71 - ano - 2011 - Req. Rosalina Rosado Pelerito - Local da Obra - Malhão de Silveira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Comunicação prévia para obras;-----

-----Proc. Nº 73 - ano - 2016 - Req. Sofia Maria Utra Machado Pinto Leite - Local da Obra - Urbanização Bica da Areia, 9, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de alteração de dados; -----

-----Proc. Nº 105 - ano - 2016 - Req. Carlos Manuel Borges Costa - Local da Obra - Samoqueiro, artigo 642, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria/certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970; -----

-----Proc. Nº 35 - ano - 2016 - Req. Carlos Manuel Pereira de Jesus - Local da Obra - Arneirinho dos Pinheiros da Carreira, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos;-----

-----Proc. Nº 283 - ano - 2016 - Req. João Carlos Oliveira da Silva - Local da Obra - Quinta Charneca do Deserto, Lote 30, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos; -----

-----Proc. Nº 29 - ano - 2016 - Req. Luís Manuel Dias da Silva - Local da Obra - Rua 28 de Maio, 40 e 44 - Freguesia - Colos - Assunto - Exposição em sede de audiência prévia ao interessado;-----

-----Proc. Nº 29 - ano - 2016 - Req. Frupor - Sociedade Agro Industrial, S.A. - Local da Obra - Herdade do Brejo Redondo - Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de placa publicitária; -----

-----Proc. Nº 93 - ano - 2014 - Req. Sociedade Agrícola Monte da Corça Nova, Lda. - Local da Obra - Monte da Corça Nova - Freguesia - S. Luís - Assunto - Resposta ao ofício n.º 007995 de 09/11/2016; -----

----- Proc. Nº 8 - ano - 2017 - Req. Vítor Manuel Santos Silva - Local da Obra - Rua 1.º de Maio - Bairro do Montinho - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de vistoria/certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

----- Proc. Nº 19 - ano - 2002 - Req. Santana e Lindo Constrói, Lda. - Local da Obra - Coito - Freguesia - Colos - Assunto – Processo n.º 19/2002;-----

----- Proc. Nº 301 - ano - 2016 - Req. Martin Meinrad Benedikt Trueb - Local da Obra - Estrada do Canal, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Esclarecimento sobre a viabilidade de construção;-----

----- Proc. Nº 170 - ano - 2016 - Req. Alma Orgânica Unipessoal, Lda. - Local da Obra - S. Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de obras de edificação, aprovação de arquitetura a destilaria de medronho;-----

----- Proc. Nº 82 - ano - 2014 - Req. Manuel Ganhão de Oliveira - Local da Obra - Loteamento Ganhão, Lote 18 - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Reitera a Exposição anterior;-----

----- Proc. Nº 208 - ano - 2012 - Req. Sebastião Correia de Barros Vaz Pinto - Local da Obra - Monte Novo do Campo do Cabeço Queimado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 208/2012;-----

----- Proc. Nº 18 - ano - 1993 - Req. Mademira - Soc. Comercial e Ind. de Madeiras do Mira, Lda. - Local da Obra – Loteamento da Bemposta - São Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto – Exposição;-----

----- Proc. Nº 172 - ano - 2015 - Req. Monte Carvalho da Rocha, Turismo no Meio Rural, Lda. - Local da Obra - Carvalho da Rocha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de junção de elementos referentes ao Processo nº 172/2015;-----

----- Proc. Nº 305 - ano - 2016 - Req. Fernanda Isabel Sequeira Paixão - Local da Obra - Rua Sarmento Beires, 17 e 19, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - S. Luís - Assunto - Informação



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de início de obras, comunicação prévia requerimento n.º 33178 datado de 23/12/1016; -----
-----Proc. Nº 69 - ano - 2016 - Req. Palimargest Administração e Consultoria, S.A. - Local da Obra - Herdade do Sarilho - Freguesia - S. Luís - Assunto - Registo de Alojamento Local, aperfeiçoamento; -----
-----Proc. Nº 3 - ano - 2016 - Req. Freguesia de Sabóia - Local da Obra - Rua Manuel de Arriaga, n.º 77, Saboia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Resposta ao ofício n.º 008580; -----
-----Proc. Nº 150 - ano - 2015 - Req. António Manuel Nunes Rodrigues - Local da Obra - Rua da Padaria, S. Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Entrega de projeto de especialidades relativo ao Processo n.º 150/2015;-----
-----Proc. Nº 287 - ano - 2016 - Req. Mavildia Maria Goncalves Duarte - Local da Obra - Courela do Monte da Fataca, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de obras de edificação, aprovação de arquitetura;-----
-----Proc. Nº 117 - ano - 2016 - Req. Maria Luísa da Silva - Local da Obra - Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição ao Processo n.º 117/2016; -----
-----Proc. Nº 225 - ano - 2006 - Req. Diamantino Gabriel de Carvalho Serrabulho - Local da Obra - Casa Grande, Brejão. - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º. 225/2006;-----
-----Proc. Nº 216 - ano - 2016 - Req. Nigel Ivor Frederick Philp - Local da Obra - Barranco de Cima - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Junção de elementos ao Processo m.º 216/2016-IPO;-----
-----Proc. Nº 13 - ano - 2012 - Req. Deolinda Maria Pacheco Gomes Frieza - Local da Obra - Rocha da Fataca - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Emissão de aditamento a Alvará de Loteamento;-----
-----Proc. Nº 293 - ano - 2016 - Req. Manuel João da Conceição Costa - Local da Obra - Travessa da Alagoinha, n.º 8 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Prévia

de obras de edificação, alterações em obra;-----

----- Proc. Nº 279 - ano - 2016 - Req. Almerinda Maria Mansos Inocêncio - Local da Obra – Barranquinho, S. Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Licenciamento de obras de edificação, aprovação de arquitetura a destilaria de medronho;-----

----- Proc. Nº 276 - ano - 2016 - Req. António Fernando Santos Serrão Cintra do Valle - Local da Obra - Herdade do Freixial de Cima - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licenciamento de obras de edificação, aprovação de arquitetura;-----

----- Proc. Nº 90 - ano - 2016 - Req. Silvi Sul - Empreend. Florest. Cineget., Lda. - Local da Obra - Rodrigo Afonso - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de junção de elementos referente ao Processo n.º 90/2016;-----

----- Proc. Nº 108 - ano - 2016 - Req. Patrícia Isabel Paulino da Silva - Local da Obra - Bemparece, Lote 11, Portas do Transval, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto – Exposição referente ao Processo n.º 108/2016;-----

----- Proc. Nº 240 - ano - 2016 - Req. Manuel Isidoro Gomes Carvalheira - Local da Obra - Vale dos Alhos - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição referente ao Processo n.º240/2016-IPO;-----

----- Proc. Nº 247 - ano - 2016 - Req. Manuel Guerreiro Ramos - Local da Obra - Cerca do Caixeiro, Lote B - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de obra de edificação, aprovação de arquitetura;-----

----- Proc. Nº 5 - ano - 2016 - Req. Maria Isabel Guerreiro - Local da Obra - Monte Amoreiras - Gare (Garrião e Vale de Água de Baixo) - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Resposta à intenção de indeferir;-----

----- Proc. Nº 106 - ano - 2016 - Req. Cerca da Vitória – Apartamentos, Lda. - Local da Obra - Avenida Marginal, Cerca da Vitória, Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 246 - ano - 2016 - Req. Hall Hunter Portugal Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Herdade dos Almeidans, Longueira/Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de elementos; -----

-----Proc. Nº 4 - ano - 2008 - Req. Califado, Empreendimentos Imobiliários, Lda. - Local da Obra - Rua do Cais - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de junção de elementos; -----

-----Proc. Nº 194 - ano - 2016 - Req. Maria Margarida Costa de Jesus - Local da Obra - Rua da Saudade, 44 - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de obras de edificação, aprovação de arquitetura; -----

-----Proc. Nº 8 - ano - 2015 - Req. Maria da Conceição Sobral Silvino Inácio - Local da Obra - Eira da Lagoa - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de aditamento ao alvará relativo ao Processo n.º 8/2015-LAL; -----

-----Proc. Nº 293 - ano - 2016 - Req. Manuel João da Conceição Costa - Local da Obra - Travessa da Alagoinha, n.º 8 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação prévia de obras de edificação, alterações em obra; -----

-----Proc. Nº 93 - ano - 2014 - Req. Sociedade Agrícola Monte da Corça Nova, Lda. - Local da Obra - Monte da Corça Nova - Freguesia - S. Luís - Assunto - Reposta ao ofício n.º 007995 datado de 09/11/2016; -----

-----Proc. Nº 2 - ano - 2010 - Req. Fortes Opções, Lda. - Local da Obra - Zambujeiros - Freguesia - Zambujeira do Mar (Extinta) - Assunto - Processo n.º 2-2010-LAL; -----

-----Proc. Nº 11 - ano - 2017 - Req. Carlos Manuel Pereira de Jesus - Local da Obra - Pega - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Informação prévia de obras de edificação; -----

-----Proc. Nº 302 - ano - 2016 - Req. Multiparques a Céu Aberto, Lda. - Local da Obra - Herdade A-de-Mateus - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de elementos; -----

-----Proc. Nº 225 - ano - 2006 - Req. Diamantino Gabriel de Carvalho Serrabulho - Local da

Obra - Casa Grande, Brejão. - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 225/2006; -----

----- Proc. Nº 172 - ano - 2015 - Req. Monte Carvalho da Rocha, Turismo no Meio Rural, Lda. - Local da Obra - Carvalho da Rocha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de junção de elementos referente a Processo n.º 172/2015; -----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2017 - Req. Debora Mafalda Gonçalves Guerreiro - Local da Obra - Rua José António Gonçalves, n.º 9 - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Comunicação prévia instalação; -----

----- Proc. Nº 9 - ano - 2017 - Req. Futebol Clube Pereirense - Local da Obra - Pereiras-Gare - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de Licenciamento; -----

----- Proc. Nº 115 - ano - 2014 - Req. José Fernandes da Silva - Local da Obra - Vale Figueira de Baixo - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Acordo de resolução do contrato de comodato; -----

----- Proc. Nº 195 - ano - 2016 - Req. Bráz de Jesus Domingos - Local da Obra - Monte Novo do Barreiro das Fontainhas, Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 195/2016-LAO e pagamento taxa à CCDRA. ----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

2.5. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0059-2017 - PROPOSTA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NA RUA SOUSA PRADO, EM ODEMIRA** -----

----- Foi presente a informação n.º 51/2017, datada de 13 de janeiro de 2017, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, dando conhecimento que por intermédio do Senhor João Miguel Neves Rosado da Luz foi solicitado pelos comerciantes com estabelecimentos no arruamento denominado "Rua Sousa Prado", em Odemira, a implementação de um circuito de estacionamento rotativo limitado a 15 (quinze) minutos. -----

----- Consta ainda na supracitada informação que para além dos estabelecimentos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

comerciais, existem outros serviços de utilidade pública no arruamento em causa, pelo que a implementação de estacionamento rotativos iria beneficiar os utentes e proprietários dos comércios e serviços ali situados.-----

-----Em face do exposto, propõe-se de acordo com o Despacho n.º 283-2017V-RC exarado no dia 17 de janeiro de 2017 pelo Senhor Vereador Ricardo Cardoso, a aprovação da implementação de dezoito lugares de estacionamento rotativo, limitados aos dias úteis das 9:00h às 19:00h, por 30 (trinta) minutos.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0060-2017 - ATRIBUIÇÃO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA PARA O ARRUAMENTO DENOMINADO POR "RUA MIRAMAR", SITO NA ZAMBUJEIRA DO MAR, FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO**-----

-----Foi presente a informação n.º 72/2017, datada de 18 de janeiro de 2017, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, na qual consta que foi solicitado pelo Senhor António Manuel Gonçalves Nobre a atribuição do número de polícia ao prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 258, sito na Zambujeira do Mar, freguesia de São Teotónio.-----

-----Da análise efetuada verificou-se que o edifício em causa está localizado no arruamento denominado por "Rua Miramar" e não tem ainda a numeração de polícia aprovada, pelo que de forma a instruir o respetivo processo, procedeu-se ao levantamento e estudo da respetiva numeração de polícia. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação do estudo de numeração de polícia, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 21º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia, para que se possa responder ao solicitado pelo munícipe.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

2.6. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0051-2017 - NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO OJOVEM - CASA DA JUVENTUDE DE ODEMIRA**-----

----- Foi presente a informação n.º 1853-2016, datada de 12 de dezembro de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio-Cultural, bem como proposta de "Normas de Utilização do Espaço OJOVEM - Casa da Juventude de Odemira", a qual visa colmatar uma necessidade existente no seio dos/as jovens e associações juvenis com assento no Conselho Municipal de Juventude do Concelho de Odemira em encontrar um local que possam utilizar em prol das suas necessidades e interesses, nomeadamente ser a sua "sede" para que possam realizar o trabalho associativo.-----

----- Em face do exposto, propõe-se de harmonia com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta de "Normas de Utilização do Espaço OJOVEM - Casa da Juventude de Odemira", e por consequência o formulário de candidatura e a minuta de Acordo de Cedência do Espaço.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como a remessa à Assembleia Municipal para o mesmo efeito.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0057-2017 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE TT "À CONQUISTA DA SERRA"**-----

----- Foi presente a informação n.º 1956-2016, datada de 27 de dezembro de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio Cultural, na qual consta que entre os dias 14 e 15 de janeiro realizou-se a 6.ª Edição do Passeio TT "Rota dos Moinhos", organizado pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Clube TT " À Conquista da Serra". -----

-----Considerando que se trata de uma atividade de interesse municipal, constituindo-se como fator de atratividade do território, seja pela realização de eventos de nível distrital, regional e/ou nacional, quer pelas condições para a prática da modalidade sublinhando as potencialidades da região, contribuindo dessa forma para o desenvolvimento desportivo do concelho de Odemira, propõe-se de harmonia com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro ao Clube TT " À Conquista da Serra" no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para fazer face às despesas inerentes ao evento.- -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0058-2017 - ATIVIDADE "VILA NO MERCADO" 2017**-----

-----Foi presente a informação n.º 141, datada de 13 de janeiro de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio-Cultural, na qual consta que o Município de Odemira pretende dar continuidade ao trabalho desenvolvido, no sentido de dinamizar/ revitalizar o Mercado Municipal de Odemira, bem como as iniciativas que visem a divulgação e a promoção dos produtos locais. Tendo por base o Regulamento do Mercado Municipal, o Mercado destina-se ao exercício continuado de compra e venda de produtos alimentares, podendo a Câmara Municipal, autorizar a venda acidental, temporária ou continuada, de outros produtos ou artigos. -----

-----Em face ao exposto, propõe-se de harmonia com a alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da realização da Atividade "Vila no Mercado" 2017, bem como das respetivas Normas de Funcionamento. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- Antes de se passar ao tratamento do assunto seguinte, o Senhor Vereador Hélder António Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista, declarou impedimento devido a relação familiar com a Direção da TAIPA, não podendo participar na deliberação, o qual foi aceite, tendo este saído de sala.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0061-2017 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO PROJETO ST- E6G** -----

----- Foi novamente presente o assunto em apreço, retirado da reunião ordinária realizada no dia 19 de janeiro de 2017 por impedimento do presidente da reunião, bem como a informação n.º 1747/16, datada de 25 de novembro de 2016, proveniente da Divisão Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que o Projeto ST-E6G, promovido pela TAIPA, resulta de uma candidatura ao Programa Escolhas, cuja missão é promover a inclusão social de crianças e jovens de contexto socio económicos vulneráveis, visando a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social. Consta ainda da informação que o Projeto ST-E6G iniciou a sua atividade no dia 01 de janeiro de 2015 e terá o seu término a 31 de dezembro de 2018.-----

----- Considerando o objetivo específico a atingir com estas atividades " Envolver crianças e jovens e a comunidade em atividades que promovam competências pessoais, sociais e interculturais " e o compromisso assumido pelo Município em sede de candidatura ao Programa Escolhas, propõe-se em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), a retirar ao Projeto PAM 2016/A/11, para a aquisição do equipamento necessário à implementação e dinamização das atividades "Rádio Local ST" e "Banda ST". -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

termos propostos.-----

-----Voltou a entrar na sala o Senhor Vereador Hélder Guerreiro. -----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0062-2017 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE» - APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS**-----

-----Foram presentes as informações n.ºs 140-2017 e 224-2017, datadas de 13 e 20 de janeiro de 2017, respetivamente, provenientes da Divisão de Desenvolvimento Socio-Cultural, nas quais consta que dando cumprimento ao exposto no artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», o Gabinete de Apoio ao Empreendedor procedeu à análise das candidaturas dos promotores António Carlos Patrício Vaz Pereira, Moveis Reis Guerreiro, Lda., José Manuel Reis Guerreiro, Lda., Joaquim Alves da Silva Oliveira, Maria Inês Santos Guerreiro Custódio, José Mário Ribeiro Brás e Delicidrops, Lda. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que após avaliação da coerência das candidaturas, da elegibilidade das despesas apresentadas, bem como da respetiva taxa de apoio, o Gabinete de Apoio ao Empreendedor emitiu uma proposta de parecer favorável, apurando como valor a participar pela Câmara Municipal a cada projeto apresentado: -----

----- - António Carlos Patrício Vaz Pereira - 12.400,00€; -----

----- - Moveis Reis Guerreiro, Lda. - 1.079,30€;-----

----- - José Manuel Reis Guerreiro, Lda. - 3.418,92€;-----

----- - Joaquim Alves da Silva Oliveira - 10.000,00€;-----

----- - Maria Inês Santos Guerreiro Custódio - 12.323,56€;-----

----- - José Mário Ribeiro Brás - 10.000,00€;-----

----- - Delicidrops, Lda. - 10.000,00€. -----

-----Em face do exposto, propõe-se de acordo com o n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» a

apreciação e deliberação das candidaturas e da concessão do referido apoio. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0063-2017 - PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS DO CONCELHO DE ODEMIRA DE 2016**-----

----- Foi presente a informação n.º 183/2017, datada de 17 de janeiro do corrente ano, da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que a Associação Multicultural de Odemira veio solicitar que o apoio financeiro no valor de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros) atribuído no âmbito do Programa de Apoio às Atividades Culturais e Recreativas de 2016, para comparticipação da atividade “aulas de música tradicional”, enquadrada na rubrica produção de cultura, fosse transferido para aquisição de 17 violas campaniças. -----

----- Consta ainda da informação supracitada que o Aviso de Abertura de candidaturas para o Programa em apreço estipulava um valor total a atribuir por modalidade, que as candidaturas foram agrupadas e analisadas por modalidade de apoio, sendo que a atividade "aulas de música tradicional" enquadra-se na rubrica produção de cultura e a "aquisição de violas campaniças" na rubrica aquisição de equipamentos, e que todas as modalidades de apoio viram os seus *plafonds* esgotados. -----

----- Em face do exposto, considera-se que à luz do Regulamento de Apoio às Atividades Culturais e Recreativas não é de atender a pretensão da Associação Multicultural de Odemira.

----- Propõe-se a aprovação da intenção de indeferir a pretensão da Associação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0064-2017 - PEDIDO DE APOIO PARA PINTURA DE HABITAÇÃO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A CONCESSÃO DE APOIO A ESTRUTURAS**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

SOCIAIS DESFAVORECIDAS OU DEPENDENTES-----

-----Foi novamente presente o processo referente ao pedido de apoio para pintura de habitação solicitado pela Senhora Isabel Maria de Jesus Damásio, no âmbito do Regulamento Municipal para Concessão de Apoio a Estruturas Sociais Desfavorecidas ou Dependentes, bem como a informação n.º 257, datada de 25 de janeiro de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que de acordo com a deliberação de intenção de indeferimento da pretensão, tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 15 de dezembro de 2016, foi oficiada a munícipe nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, na sua atual redação, verificando-se que não houve por parte da mesma qualquer pronúncia sobre o assunto. -----

-----Em face do exposto, propõe-se o indeferimento da atribuição de apoio para pintura de habitação à Senhora Isabel Maria de Jesus Damásio.-----

-----Propõe-se o indeferimento da pretensão.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, indeferir a pretensão.-----

-----8 - ASSUNTO N.º 0065-2017 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL - AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS-----

-----Foi presente a informação n.º 243, datada de 24 de janeiro de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que no âmbito do Regulamento para Cartão Social Municipal foram remetidas ao Município três candidaturas a solicitar a atribuição do Cartão Social Municipal. -----

-----Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos no artigo 4.º do Regulamento supracitado foram elaborados relatórios relativos aos munícipes abaixo identificados, da qual resulta a seguinte proposta: -----

----- - Rui Manuel da Costa - Novo - Bombeiro: Aprovação;-----

----- - Jorge Manuel da Silva Salvador - Novo - Bombeiro: Aprovação; -----

----- - Celeste de Jesus Rosmaninho Guerreiro - Novo: intenção de Indeferimento; -----

----- Considerando que se trata de uma proposta de decisão não vinculativa propõe-se, de acordo com o n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento para Cartão Social Municipal, a aprovação da Câmara Municipal. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 9 - **ASSUNTO N.º 0067-2017 - MINUTAS DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM OS PARCEIROS QUE INTEGRAM O PROJETO GROWING TOGETHER: IMMIGRANTES EMPOWERMENT AS LOCAL CITIZENS AND AS EDUCATORS**-----

----- Foi novamente presente o processo referente ao assunto em epígrafe, bem como a informação n.º 275-2017, datada de 27 de janeiro de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que na sequência da parceria realizada no âmbito do projeto Growing Together: Immigrantes Empowerment as Local Citizens and as Educators, que envolve três municípios e três escolas públicas, onde o Município de Odemira se apresenta como coordenador do projeto, torna-se necessário a celebração de protocolos com os parceiros envolvidos: Agrupamento de Escolas de S. Teotónio; Ajuntament de Lleida (ES); Escola Balàfia (ES); Comune di Follonica (IT) e ISIS – Istituto Statale d’Istruzione Superiore Follonica (IT), no sentido de definir as responsabilidades de cada um e a verba a transferir, de acordo com o aprovado na candidatura e já definido no contrato que o Município assinou com a Agência Nacional ERASMUS+. -----

----- Face ao exposto, propõe-se de acordo com a alínea aaa) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das minutas de Protocolos a celebrar com os referidos parceiros, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Câmara para outorgar os documentos em representação do Município de Odemira.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo o assunto ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

-----10 - **ASSUNTO N.º 0068-2017 - ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A SOPA DOS ARTISTAS - ASSOCIAÇÃO LOCAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS, PARA A REALIZAÇÃO DE DOIS EVENTOS CULTURAIS** -----

-----Foi presente a informação n.º 283, datada de 28 de janeiro de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, bem como a minuta de Acordo de Colaboração a celebrar com a Sopa dos Artistas - Associação Local de Artistas Plásticos, para a realização de dois eventos culturais, designadamente a BDTECA - Mostra de Banda Desenhada de Odemira e o Concurso de Fotografia, dirigidos para a produção e promoção da cultura para a população em geral, de acordo com a estratégia de intervenção definida pelo Município. -----

-----Em face do exposto, propõe-se de harmonia com a alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta de Acordo de Colaboração em apreço, que prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.750,00€, bem como, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o documento em representação do Município. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----11 - **ASSUNTO N.º 0069-2017 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA FEIRA NACIONAL DE TURISMO DESPORTIVO E DE NATUREZA - FEI~TUR 2017** -----

-----Foi presente a informação n.º 245, datada de 24 de janeiro de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que a FEI~TUR - Feira Nacional de

Turismo Desportivo e de Natureza tem como objetivos estratégicos promover a região Alentejo e o concelho de Odemira como destinos turísticos de excelência; promover a oferta turística da região através da representação das empresas de animação turística; promover as unidades de alojamento de qualidade e a gastronomia regional, através da representação de empreendimentos turísticos e de restaurantes; bem como captar visitantes para a região ao longo do ano, numa perspetiva de combate à sazonalidade. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que a 11.ª edição da FEI~TUR terá lugar em Vila Nova de Milfontes, nos dias 16, 17 e 18 de junho e será subordinada ao Turismo de Natureza, com destaque para os produtos estratégicos, bem como a valorização dos produtos locais: medronho, polvo e artesanato. -----

----- Em face do exposto e no sentido de estabelecer os moldes de participação dos expositores na FEI~TUR, propõe-se de harmonia com a alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das Normas de Funcionamento e Ficha de Inscrição a aplicar na FEI~TUR 2017. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 12 - **ASSUNTO N.º 0076-2017 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO - AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS**-----

----- Foi presente a informação n.º 241, datada de 24 de janeiro de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento foi remetida ao Município uma candidatura a solicitar a atribuição de apoio para pagamento mensal da renda da habitação e outra a propor o arquivamento do pedido de apoio, por falta de entrega de documentação estipulada no Artigo 4.º, a saber: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Maria Cândida da Costa Moura Fernandes - novo: a comparticipação de 75,00€ (setenta e cinco euros), correspondente a 50% do valor da renda, de janeiro a junho 2017;-----

----- - Fátima Umbelina da Silva Costa - 2.ª Renovação: arquivamento.-----

-----Após avaliação da candidatura, constatou-se que a mesma reúne, cumulativamente, as condições estipuladas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 1.º e artigos 5.º e 7.º do Regulamento supracitado, pelo que em face do previsto no n.º 1 do artigo 9.º do referido Regulamento, propõe-se a aprovação da atribuição de apoio à munícipe Maria Cândida da Costa Moura Fernandes, bem como o arquivamento do pedido de 2.ª renovação de atribuição de apoio à munícipe Fátima Umbelina da Silva Costa.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----13 - **ASSUNTO N.º 0077-2017 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - NOVOS PEDIDOS, NOVA DOCUMENTAÇÃO E REANÁLISES**-----

-----Foi presente a informação nº 261/2017, datada de 26 de janeiro de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio - Cultural, na qual consta que no âmbito da Ação Social Escola, foram remetidos aos Serviços de Educação, dezoito novos processos, sete referentes ao Jardim de Infância e onze referentes ao 1º Ciclo de Ensino Básico, devidamente inseridos na plataforma SIGA. Foram ainda remetidos aos serviços de educação três pedidos de reapreciação de processos de Ação Social.-----

-----Após a análise dos processos e dos pedidos de reapreciação de processos de Ação Social, propõe-se a atribuição de:-----

----- - No Ensino Pré-Escolar para refeição, três pedidos de escalão A, três pedidos de escalão B e dois pedidos sem escalão;-----

----- - No Ensino Pré-Escolar para prolongamento de horário até às 17h30m, três pedidos

de escalão A e dois pedidos de escalão B; -----

----- - No 1º Ciclo de Ensino Básico para refeição, cinco pedidos de escalão A, um pedido de escalão B e sete pedidos sem escalão.-----

----- As novas atribuições não acarretam mais encargos, uma vez que os valores se encontram cobertos no cabimento para o efeito. -----

----- Face ao exposto propõe-se, de harmonia com os n.ºs 5 e 6 do Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, conjugado com o exposto na alínea h) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das novas atribuições de auxílios económicos. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 14 - **ASSUNTO N.º 0078-2017 - PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS – ABERTURA DE CANDIDATURAS/2017** -----

----- Foi presente a informação n.º 291/2017, datada de 30 de janeiro de 2017, da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, bem como o Aviso de Abertura de Candidaturas para apoio às atividades culturais e recreativas, para o ano de 2017, no qual consta o prazo para apresentação de candidaturas que irá decorrer entre o dia 6 de fevereiro e o dia 3 de março do corrente ano, bem como o valor total do apoio financeiro a conceder, o qual importa em 180.000,00€ (cento e oitenta mil euros). -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte horas e trinta e sete minutos do dia dois de fevereiro de dois mil e dezassete. -----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

-----E por mim, _____, Técnica Superior
a subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----	2
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	4
1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----	7
2. - ORDEM DO DIA -----	9
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----	9
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE -----	9
2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL -----	13
2.2. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA -----	18
2.3. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS -----	19
2.4. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL -----	20
2.5. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA -----	32
2.6. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL -----	34